



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3100 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Pau dos Ferros recebe retroescavadeira do Ministério do Desenvolvimento Regional e Integra-se ao programa Água Doce.

Em solenidade realizada em Nísia Floresta/RN no dia 04 de dezembro, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Arimateia Lopes e o Coordenador da Defesa Civil Valécio Diógenes, acompanhados do vereador Gugu Bessa receberam, do Ministro do Desenvolvimento Regional Rogério Marinho, uma retroescavadeira para o município de Pau dos Ferros.

O evento também marcou a inserção do município ao Programa Água Doce (PAD) do Governo Federal, que trabalha em parceria com estados, municípios e sociedade civil, com o propósito de estabelecer uma política pública permanente de acesso à água de qualidade para o consumo humano por meio do aproveitamento sustentável de águas subterrâneas, incorporando cuidados técnicos, ambientais e sociais na implantação e gestão de sistemas de dessalinização no semiárido brasileiro, levando-se em consideração a característica da presença de sais nas águas subterrâneas desta região.

O programa vai gerar benefício hídrico às comunidades rurais de Pau dos Ferros, tendo em vista a instalação de dessalinizadores que serão geridos pelo município seguindo a metodologia do PAD.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Lei Municipal
- Portaria
- Portaria

2. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preço
- Resultado de Julgamento
- Termo de Autorização de Inexigibilidade

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 310, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
15 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
03.001 Secretaria de Administração					30.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento					30.000,00
Pessoal					
Nº Solic.: 80 Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
					Total: 30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
03.001 Secretaria de Administração					30.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento					10.000,00
Pessoal					
Nº Solic.: 80 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10010000	0001	10.000,00
					JURI DICA
2027 Pagamento das Despesas com PASEP					20.000,00
Nº Solic.: 80 Reduzir	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	20.000,00
					Total: 30.000,00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					130.000,00
03.001 Secretaria de Administração					130.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento					130.000,00
Pessoal					
Nº Solic.: 81 Acrescentar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	130.000,00
					Total: 130.000,00
Anexo II (Redução)					130.000,00
03.001 Secretaria de Administração					130.000,00
2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento					42
.246,00Pessoal					
Nº Solic.: 81 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.113,00
Nº Solic.: 81 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	500,00
Nº Solic.: 81 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	10.678,00
Nº Solic.: 81 Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	955,00
2027 Pagamento das Despesas com PASEP					84.985,00
Nº Solic.: 81 Reduzir	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	84.985,00
2033 Manutenção da Frota					1.769,00
Nº Solic.: 81 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	157,00
Nº Solic.: 81 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	1.612,00
2035 Programa de Contratação de Estagiários					1.000,00
Nº Solic.: 81 Reduzir	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.000,00
					Total: 130.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 311, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.100.000,00
	06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			1.100.000,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40%			200.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000 0001	200.000,00
2098 Manutenção do FUNDEB 60%		400.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000 0001	400.000,00
2100 Manutenção da Educação Infantil 60%		500.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000 0001	500.000,00
Anexo II (Redução)		1.100.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde		1.100.000,00
2113 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Saúde		400.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12110000 0001	400.000,00
2128 Manutenção de Unidade de Saúde da Família USF		200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000 0001	200.000,00
2135 Manutenção do Programa Gestão Plena		500.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12140000 0001	500.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 312, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.000,00
02 .001	Gabinete da Prefeita			18.000,00
	2015 Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Articulação e Cooperação			18.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		18.000,00
Anexo II (Redução)				18.000,00
02 .001	Gabinete da Prefeita			18.000,00
	2002 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito			18.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		18.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 1.817/2021

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1633/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 1º da Lei nº 1633/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. O Incentivo Financeiro tratado nesta Lei será destinado 100% (cem por cento) para os servidores que cumprirem o estatuído no § 4º deste artigo, de forma igualitária, desde que haja a realização do repasse Federal.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 424/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, 1 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 14 a 15 de dezembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 180,00 (**cento e oitenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 425/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração da Senhora **KELLY CRISTINA ALMEIDA CRUZ**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a Senhora **KELLY CRISTINA ALMEIDA CRUZ**, do cargo em comissão de Coordenadora da Assessoria Jurídica – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118102103

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2021-0077

OBJETO: Processo de despesa, para registro de preço, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de suprir a Secretaria de Administração e demais unidades administrativas, como também a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social deste município.

Diário Oficial do Município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADAS: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 5, 9 ; totalizando o valor de **R\$ 146.050,00 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta reais).**

RUTH ATACAREJO EIRELI- CNPJ: 29.143.973/0001-61 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 6, 8, 10, 12, 14 ; totalizando o valor de **R\$ 109.448,00 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).**

SUPERMERCADO MEDIO OESTE EIRELI- CNPJ: 27.390.249/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 7, 13 ; totalizando o valor de **R\$ 69.727,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais).**

V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS- CNPJ: 35.082.105/0001-11 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11 ; totalizando o valor de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil, quinhentos reais).**

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022

RESULTADO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços N° 2/2021-0009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas: 2º Lugar: COPAGEL EMPREEDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 16.731.373/0001-72, 3º Lugar: HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 14.605.825/0001-44, 4º Lugar: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 27.106.675/0001-76, 5º Lugar: AG2 EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 36.858.254/0001-92, 6º Lugar: CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 35.286.707/0001-90, 7º Lugar: TOP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 28.609.475/0001-07, por apresentarem incompatibilidade das informações com o Projeto Básico, anexo do Edital, conforme constatações apresentadas no parecer técnico de análise da equipe de engenharia do município. No tocante, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da

Diário Oficial do Município

empresa EUZIMAR D DE CASTRO – EPP, inscrita no CNPJ nº 27.400.853/0001-77, classificada em 1º lugar, por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa licitante EUZIMAR D DE CASTRO – EPP, com a seguinte valor proposta total R\$ 462.107,54 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 14 de Dezembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2021-0025

(Lei Nº 14.133, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS VOLTADO PARA ANÁLISE DO NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO, COM O OBJETIVO DE FORNECER ELEMENTOS TÉCNICOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDIFICAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE JOÃO FAUSTINO FERREIRA NETO**, através de Processo de Contratação por inexigibilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Diário Oficial do Município

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **GEO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 37.937.961/0001-37, no valor total de **R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 15 de Dezembro, 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 952/2021 - PMPF/SESAU
Em, 15 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, **½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **15 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº. 953/2021 - PMPF/SESAU***Em, 15 de Dezembro de 2021.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, **1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **15 a 16 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 954/2021 - PMPF/SESAU*Em, 16 de dezembro de 2021.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, **½ (meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **16 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 955/2021 - PMPF/SESAU
Em, 15 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **15 a 16 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
SECRETÁRIA DE SAÚDE